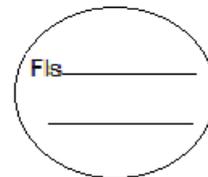




# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024  
EDITAL Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.950.068,22 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/06/2024 ÀS 09H00MIN

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

## AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1 - PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote, no dia 25 de junho de 2024 às 09h00min, em sessão pública, na Plataforma de Licitações da AMM Licita, endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). A sessão será conduzida pela pregoeira Amanda Costa Cruz e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 4863/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 407/2023, e demais normas aplicáveis e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 2 - DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

2.1.1 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2 Os itens serão adquiridos PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante requisição.

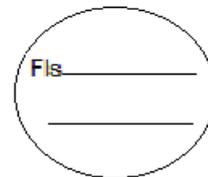
### 3 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através da Secretaria constante no item 1.1 e os vencedores do certame, terá



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação na presente licitação eletrônica ocorrerá por meio da Plataforma de Licitações da AMM Licita, disponível no endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br).

4.2 O licitante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Município de Rodeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4 Não poderão participar deste pregão os licitantes:

4.4.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

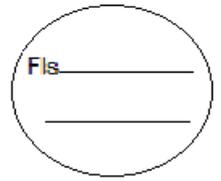
f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.5 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.6 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 Que está ciente e concorda com as condições contidas Edital e seus anexos, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.2 Que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital e responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

5.3.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4 Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal/88.

5.3.5 Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art.63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.3.6 Que está ciente das condições de participação e concorda com os locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art.67, inciso VI, da Lei Federal nº14.133/21.

5.3.7 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

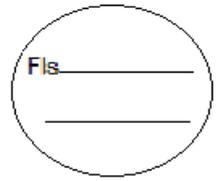
5.3.8 Que não incorre nas condições impeditivas do art.14 da Lei Federal nº 14.133/21;

5.4 O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 Tendo em vista que o certame é exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

5.5 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e documentos de habilitação, até a abertura da sessão pública.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.1 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 As propostas comerciais deverão ser apresentadas/anexadas na forma do anexo V, em 01 (uma) via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo V, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2 Em cada proposta deverá constar OBRIGATORIAMENTE:

a) Quantidade de cada item;

b) Unidade de contratação de cada item;

c) Descrição de cada item;

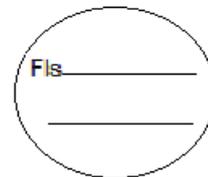
d) Valor unitário de cada item;

e) Valor total de cada item;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



f) Valor total da Proposta.

6.3 O licitante deverá também preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos:

6.3.1 Valor unitário e total do item;

6.3.4 Quantidade.

6.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.9 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.12 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.13 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte da contratada pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

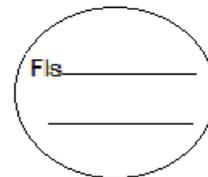
6.14 A empresa deverá apresentar folder/ catálogos originais dos itens ofertados juntamente com suas propostas.

6.14.1 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos e/ou folders apresentados. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

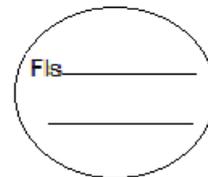
7.15 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.15.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



7.15.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.15.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.15.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

7.16.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.16.2 Empresas brasileiras;

7.16.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.17.4 A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

7.17.4.1 Findo o prazo previsto no item 7.17.4, caso não seja atendido pelo licitante, a pregoeira irá proceder a desclassificação da proposta.

7.17.5 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.18 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

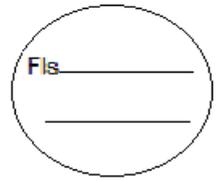
8.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

8.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1 Contiver vícios insanáveis;

8.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Anexo II – Exigências de Habilitação e serão analisados do licitante mais bem classificado na fase de lances.

9.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

9.3 Os documentos poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

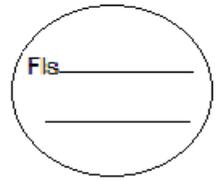
9.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.7.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7.3 Caso seja necessário o envio de documentos complementares, conforme item 9.7 será concedido o prazo de 02(duas) horas para envio dos mesmos, via sistema.

9.7.3.1 Findo o prazo previsto no item 9.7.3, caso não seja atendido pelo licitante, a pregoeira irá proceder a inabilitação.

9.8 Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## 10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

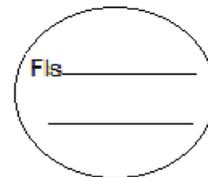
10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## 11 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

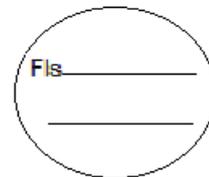
12.5 O recurso será dirigido à pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser solicitados via e-mail.

### 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 Fraudar a licitação

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

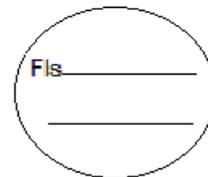
13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 1% (um por cento) do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rodeiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município de Rodeiro.

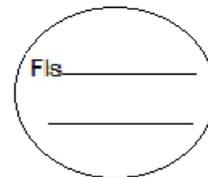
13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando as alterações não influenciarem na realização das propostas pelos licitantes.

## 15 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

15.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.1.3 Na hipótese de reajuste, será adotado o Índice INPC.

15.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

## 16 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Cancelamento do registro do fornecedor

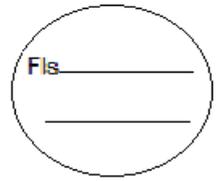
16.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, quando o fornecedor:

16.1.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



16.1.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

16.1.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

16.1.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.2 Caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

16.1.3 O cancelamento do registro será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.1.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

16.2 Cancelamento dos preços registrados

16.2.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

16.2.1.1 Por razão de interesse público;

16.2.1.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

16.2.1.3 Se não houver êxito nas negociações, em virtude de preços a maior ou menor que no mercado.

## 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

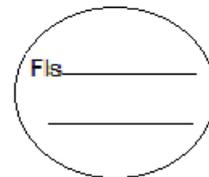
17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br).

16.11 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (32) 35771309 ou via e mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

17.12.2 ANEXO II – Exigências de Habilitação

17.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

17.12.4 ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.12.5 ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços

17.12.6 ANEXO VI – Modelo de declaração referente a:

17.12.6.1 Que não emprega menores

17.12.6.2 Que cumpre requisitos de habilitação

17.12.6.3 Que inexistem impedimentos legais

17.12.6.4 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

17.12.7 ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa e empresa de pequeno porte.

Rodeiro, 12 de junho de 2024.

Amanda Costa Cruz  
Agente de Contratação

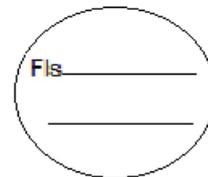
Lilian Aparecida da Silva Medina  
Equipe de Apoio

Isabella Nogueira Gomes  
Equipe de Apoio



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

## 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

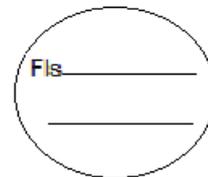
1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
<b>LOTE -&gt; 0001 - MÓVEIS DE MADEIRA - ESCRITÓRIO</b>					<b>194.138,99</b>
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR A DEFINIR, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M <sup>3</sup> , RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. TAMPO RECEBE FITA DE 2 MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. CORPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM	24,00	UNID.	3.410,5000	81.852,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

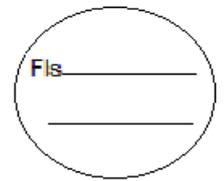


<p>CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.AS LATERAIS POSSUEM FURAÇÃO ESPAÇADA COM APROX. 32 MM DE DISTÂNCIA QUE PERMITE AO USUÁRIO REGULAR AS PRATELEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CORPO FEITO ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, SENDO TAMBOR DE GIRO (Ø15), CONFECCIONADO EM ZAMAK E PINO METÁLICO COM ROSCA M6 E CAVILHAS DE MADEIRA. 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR PINOS METÁLICOS NA LATERAL E FUNDO CONFECCIONADO EM ZAMAK.PORTAS DE GIRO CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES. DOBRADIÇAS DE AÇO PERMITINDO UMA ABERTURA DE 90º RECOBRINDO TOTALMENTE A LATERAL, PUXADORES EM PVC NA COR ALUMÍNIO.FECHADURA COM DUAS CHAVES</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

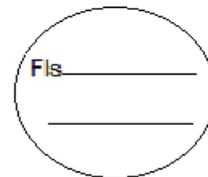


	<p>ESCAMOTEAVA, NA PORTA DO LADO DIREITO. BATENTE DE AÇO NA PORTA DO LADO ESQUERDA FIXADA A MEIA ALTURA.O BATENTE DO TIPO "L" FIXADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO- ATARRACHANTES PARA ALINHAMENTO DAS PORTAS.RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, POSSUI 4 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 30 MM EM PVC COM ROSCA 5/16.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>				
2	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR A DEFINIR, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.TAMPO RECEBE FITA DE 2 MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO.FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12.CORPO CONFECCIONADO EM CHAPAS DE</p>	8,00	UNID.	1.718,0000	13.744,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

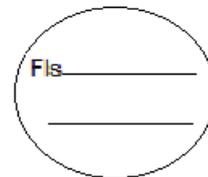


<p>PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.AS LATERAIS POSSUEM FURAÇÃO ESPAÇADA COM APROX. 32 MM DE DISTÂNCIA QUE PERMITE AO USUÁRIO REGULAR AS PRATELEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CORPO FEITO ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, SENDO TAMBOR DE GIRO (Ø15), CONFECCIONADO EM ZAMAK E PINO METÁLICO COM ROSCA M6 E CAVILHAS DE MADEIRA. 01 PRATELEIRA REGULAVEL CONFECCIONADA EM CHAPA DE PARTÍCULA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADA E CONSOLIDADA COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADA SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR PINOS METÁLICOS NA LATERAL E FUNDO CONFECCIONADO EM ZAMAK.PORTAS DE GIRO CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO- ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL.AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>,</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

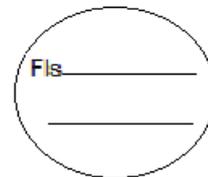


	<p>RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC DE 1 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES.DOBRADIÇAS DE AÇO PERMITINDO UMA ABERTURA DE 90º RECOBRINDO TOTALMENTE A LATERAL, PUXADORES EM PVC NA COR ALUMÍNIO.FECHADURA COM DUAS CHAVES ESCAMOTEAVA, NA PORTA DO LADO DIREITO. BATENTE DE AÇO NA PORTA DO LADO ESQUERDA FIXADA A MEIA ALTURA.O BATENTE DO TIPO "L" FIXADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES PARA ALINHAMENTO DAS PORTAS.RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, POSSUI 4 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 30 MM EM PVC COM ROSCA 5/16.MEDINDO 740X800X500MM.A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.</p>				
3	<p>BALCÃO "L" MODULAR, PARA ATENDIMENTO, MEDINDO 1400X1400X600X1100MM. CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO ANGULAR, CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, COM SAÍDAS DE 600 MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565</p>	1,00	UNID.	7.381,0000	7.381,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

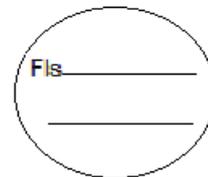


	<p>KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL, PADRÃO DE COR A DEFINIR. BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO, BORDA POSTERIOR E TOPOS TRANSVERSAIS COM FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA, PERFIL DE 180º NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT, COM RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO COM 2,0 MM, DE ACORDO COM O ITEM 3.5, TABELA 1 DA NORMA ABNT 13966/2008. DEVERÁ POSSUIR TRÊS PASSA FIOS EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO CENTRAL MÍNIMO DE 60MM, COMPOSTO POR TAMPA EXTERNA SUPERIOR EM FORMATO OBLONGO COM NO MÍNIMO QUATRO SAÍDAS INDEPENDENTES PARA O CABEAMENTO, GUIA CENTRAL E TAMPA EXTERNA INFERIOR EM FORMATO CIRCULAR COM DIVISORES PARA A ACOMODAÇÃO DO CABEAMENTO, INSTALADO EM RECORTE FEITO SOB MEDIDA EM CENTRO DE USINAGEM. PAINÉIS FRONTAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO PERFURADA. SERÁ FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO AÇO CONFORMADO PARA MINIFIX COM ROSCA M6, E TAMBOR MINIFIX EM ZAMAK ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE. BASES METÁLICAS COMPOSTAS DE UM TUBO HORIZONTAL SUPERIOR, BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO REPUXADA, DOIS TUBOS VERTICAIS, PARALELOS, CHAPA METÁLICA 1,5MM DOBRADA, TAMPA SACÁVEL EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 0,90MM. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES INJETADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. PONTEIRAS INTERNA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO NOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15 MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,90MM DE ESPESSURA</p>				
4	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", TAMPO ÚNICO, INTEIRIÇO, MEDINDO 1400X1400X600X740MM, COM O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR</p>	5,00	UNID.	3.145,6000	15.728,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

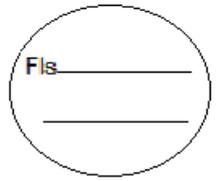


<p>EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. PAINEL frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. PÉS PAINEL confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. CALHA para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cúica). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS:- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

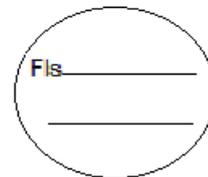


<p>ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL Nº5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966/2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ESTAÇÃO DE TRABALHO. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, E CLASSIFICA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO EM QUE SE PREDOMINAM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE TAREFAS, INCLUINDO OS REQUISITOS MECÂNICOS DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

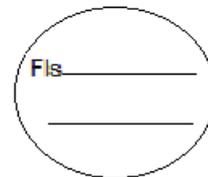


	<p>POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>				
5	<p>ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR, DUPLA, PARA 02 POSIÇÕES, MEDINDO 1400X1400X740MM, TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPOS RECEBEM FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. TAMPOS DE MESAS RETAS NÃO POSSUEM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.TAMPO DE MESAS DELTAS POSSUEM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. PAINÉL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 18MM. PAINÉL DIVISOR DE MADEIRA CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 25MM, COM RASGO SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DE PORTA OBJETOS. DUAS CAIXA DE TOMADAS CONTENDO 5 MÓDULOS MEDINDO 332 X 142 X 175 LXPXA MM APROXIMADAMENTE, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FECHAMENTOS PLÁSTICOS INJETADO EM PVC, POSSUI MODULAÇÃO DE 02 TOMADAS, 2 RJ E 01 HDMI, SENDO OS ESPELHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADOS EM PVC, FIXADO AO CORPO DA MESMA POR PARAFUSOS AUTOATARACHANTES, POSSIBILITANDO ASSIM A TROCA DOS MESMO.</p>	1,00	UNID.	5.158,4000	5.158,40



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

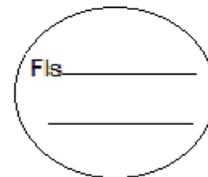


	<p>TAMPA BASCULANTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM FECHO TOQUE, COM FECHAMENTO RECLINÁVEL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TOMADAS (MÓDULO) ELÉTRICAS TIPO "CLIC" PADRÃO DA ABNT-NBR 14136, NÃO NECESSITANDO PARAFUSOS PARA FIXAR AS TOMADAS NA CAIXA, FACILITANDO E AGILIZANDO A MONTAGEM DAS MESMAS, RJ 45 (MÓDULO), PARA LÓGICA E TELEFONIA, ESPELHO DISPONÍVEIS PARA ENTRADA HDMI E ENTRADAS DE ÁUDIO E VIDEO. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS). NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CÚICA). TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.</p>				
6	<p>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, MEDINDO 400X424X234MM, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL, COR A DEFINIR. LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE</p>	5,00	UNID.	685,0000	3.425,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

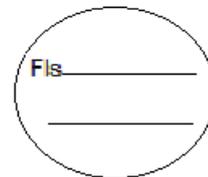


	<p>ESTÁVEL.FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS. 02 GAVETAS CONFECCIONADAS INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇA METÁLICA COM ROLAMENTO DE ESFERA.FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO.</p>				
7	<p>GAVETEIRO LATERAL CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS, COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGf/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. DEVERÁ POSSUIR FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT.LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE.FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O</p>	5,00	UNID.	1.797,0000	8.985,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

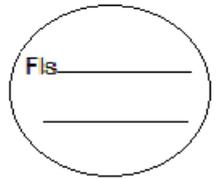


TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTENDO 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, CORREDIÇAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PARAFUSOS CHIP CABEÇA CHATA PHILLPS COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TAMPO, LATERAIS E BASE FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15 MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 MM , POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TRAVA CONFECCIONADOS EM CHATA DE 1.2MM, ESTAMPADO E DOBRADO. RODAPÉ DE AÇO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 40 X 20 X 0,90 MM DE ESPESSURA, CORTADO A LASER EM CORPO ÚNICO E SOLDADOS COM SOLDA MIG PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO E ACABAMENTO, POSSUI PEÇAS DE AÇO NA PARTE INTERNA DO RODAPÉ PARA A FIXAÇÃO DO MESMO ENTRE O RODAPÉ E A BASE INFERIOR DO MÓVEL, TENDO A MESMA PEÇA ROSCA 5/16 PARA 04 SAPATAS NIVELADORAS DE DIÂMETRO 27 MM EM PVC COM ROSCA 5/16.TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM UM MÍNIMO DE 04 BANHOS QUÍMICOS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. MEDINDO 400X600X740MM.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

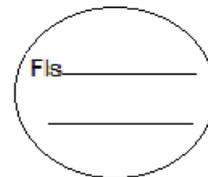


<p>EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS E GAVETEIROS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS DOS ARMÁRIOS E GAVETEIROS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

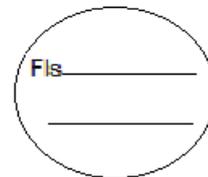


	LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.				
8	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGF/M<sup>3</sup>, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL. DEVERÁ POSSUIR FITA BORDA EM POLI CLORETO DE VINIL (POLYVINYL CHLORIDE) EXTRUDADO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, APLICADO PELO PROCESSO À QUENTE HOT MELT. LATERAIS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FUNDO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 15 MM E ACABAMENTO EM FITA DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS. FECHADURA COM APLICAÇÃO EM FRENTE DE GAVETEIRO, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19 MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO, FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO. MEDINDO 460X450X710MM.</p>	3,00	UNID.	1.738,8300	5.216,49



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

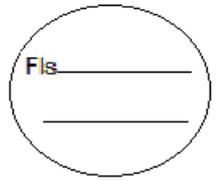


9	<p>MESA LINEAR, MEDINDO 1200X600X740MM, COM O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. PAINEL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA). TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS:- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE</p>	10,00	UNID.	1.663,1700	16.631,70
---	---	-------	-------	------------	-----------



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

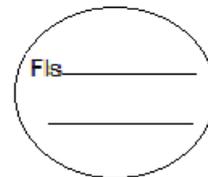


<p>COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL Nº5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO,</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

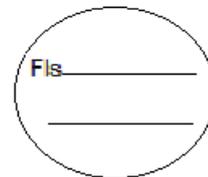


	SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA)				
10	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, MEDINDO 1200X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, FORMANDO UM "X", RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO. - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. - A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL Nº5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA (ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. - A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR	4,00	UNID.	2.137,2500	8.549,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

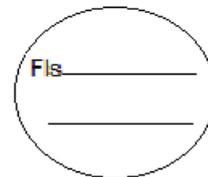


	<p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>				
11	<p>MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, MEDINDO 2000X1100X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25M REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E PARAFUSOS E BUCHAS M6. TAMPO DISPONÍVEL COM RASGO CENTRAL PARA CAIXA DE TOMADA CONTENDO ESPELHO INTERNO PARA TOMADAS DE ENERGIA, RJ E HDMI. PAINÉL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DOS TAMPÓS, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1"</p>	1,00	UNID.	3.956,0000	3.956,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

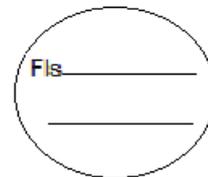


SEXTAVADO.CALHA PARA FIAÇÃO  
CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E  
PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA  
CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS  
ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS  
DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CUÍCA).TODAS  
AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO  
ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE  
ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A  
PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO  
PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA  
ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE  
EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA  
MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA,  
ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO,  
TRATAMENTO E TEMPO DE CURA  
RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA  
EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO  
ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS  
DA ABNT.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR  
CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM  
DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME  
NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE  
ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO  
ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À  
DESCCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O  
APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ,  
OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE  
COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE  
ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A  
NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL  
N°5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA  
ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE  
SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE  
ASSOCIADO, SUJEITA À DESCCLASSIFICAÇÃO A  
EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA  
DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR  
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO  
ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS  
PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA  
ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE  
ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE  
REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE  
SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE  
ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS  
DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES  
REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS  
COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE  
CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA  
OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO)  
ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À  
DESCCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O  
APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR  
LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

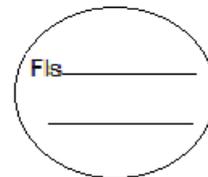


	<p>METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>				
12	<p>MESA PARA REUNIÃO, RETANGULAR, MEDINDO 3000X1100X740MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25M REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO. FIXAÇÃO AOS PÉS POR MEIO DE SISTEMAS DE GIROFIX E</p>	2,00	UNID.	10.476,2000	20.952,40



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

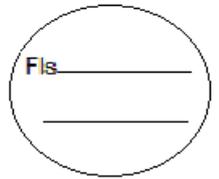


<p>PARAFUSOS E BUCHAS M6.TAMPO DISPONÍVEL COM RASGO CENTRAL PARA CAIXA DE TOMADA CONTENDO ESPELHO INTERNO PARA TOMADAS DE ENERGIA, RJ E HDMI.PAINÉL FRONTAL DE MADEIRA CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DOS TAMPOS, COM ESPESSURA DE 18MM. PÉS PAINEL CONFECCIONADOS COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, ESPESSURA DE 25MM, RECEBE FITA DE 1MM, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 22MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 1/4" X 1" SEXTAVADO.CALHA PARA FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA E PERFURADA DE ESPESSURA DE 0.9MM E UMA CHAPA DE AÇO DOBRADA DE 1.5MM, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXAÇÃO AOS PÉS ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX (HASTE E CÚICA).TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUI O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA(FSC OU CERFLOR), CONFORME NORMA ABNT NBR 14790:2014, OU LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, ANÁLISE ERGONÔMICA DE CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR17, LEI FEDERAL Nº5195 ARTIGO 67, EMITIDO POR ERGONOMISTA ASSOCIADO OU CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA(ABERGO), JUNTO DE SEU CREDENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13966:2008 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS RETAS. ESTA NORMA</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

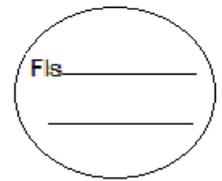


<p>ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE MESAS DE ESCRITÓRIO DE USO GERAL, INCLUSIVE MESAS DE REUNIÕES, OS REQUISITOS MECÂNICOS, DE SEGURANÇA E ERGONÔMICOS PARA MESAS DE ESCRITÓRIO, BEM COMO DEFINE OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA O ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. OS ENSAIOS APLICAM-SE A MÓVEIS COMPLETOS E PRONTOS PARA O USO. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8095:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO-REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 10443 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DA NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

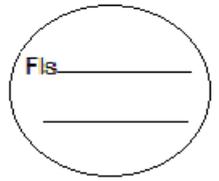


13	SUPORTE PARA CPU CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO COM 15 MM DE ESPESSURA, PADRÃO DE COR A DEFINIR, 04 RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, MEDINDO 400X250X150MM.	10,00	UNID.	256,0000	2.560,00
<b>LOTE -&gt; 0002 - CADEIRAS DIVERSAS</b>					<b>438.869,30</b>
1	CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA COM ENCOSTO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESTRUTURA DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. ACABAMENTO LATERAL DO ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA MONTADA POR ENCAIXE NO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA ATRAVÉS DO ENCAIXE DA ESTRUTURA METÁLICA NO ACABAMENTO LATERAL E NO ENCOSTO DA CADEIRA. ASSENTO EM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CANALETA INTERNA DE SUPORTE AO SISTEMA DE ENCAIXE DO ESTOFAMENTO. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. CONTRA ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO NO EMPILHAMENTO E AUXÍLIO NA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA. A UNIÃO DO CONTRA ASSENTO NO ASSENTO E NA ESTRUTURA DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR 16 PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA ÚNICA EM FORMATO ARCO CONFECCIONADA EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. TRAVESSAS DE SUPORTE DO ASSENTO E DE UNIÃO FABRICADAS EM BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020 REDONDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO. A UNIÃO DAS TRAVESSAS E DAS BARRAS DE UNIÃO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. SAPATAS EM POLÍMERO DE ENGENHARIA INJETADO NA COR TRANSLÚCIDA. OS COMPONENTES METÁLICOS CROMADOS POSSUEM A SUPERFÍCIE PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA E POLIMENTO, RECEBENDO POSTERIORMENTE DUPLA CAMADA DE NÍQUEL E BANHO DE CROMO DECORATIVO TRIVALENTE.	3,00	UNID.	1.476,3800	4.429,14



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

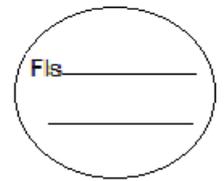


<p>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 - ERGONOMIA - CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP N° 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA; O RELATÓRIO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM TUBO DE AÇO CARBONO CROMADO, DURANTE 48 HORAS;</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

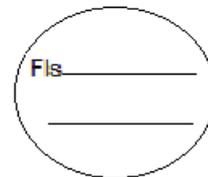


2	<p>CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, EXECUTIVA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M<sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.- SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA.A FIXAÇÃO DA MOLA NO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO.A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E MOLA NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO.ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO DO ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM</p>	30,00	UNID.	1.494,0000	44.820,00
---	---	-------	-------	------------	-----------



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

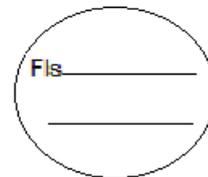


<p>PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 4,76 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° E FUROS DE FIXAÇÃO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM. SAPATAS DE SUPORTE DO PÉ INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS, SAPATA FRONTAL ANTI TOMBAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR REBITE DE ALUMÍNIO DO TIPO REPUXADO. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS: o LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 - ERGONOMIA - CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP N° 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

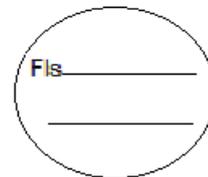


<p>SUPRACITADO;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO (CONFORME PE-165 - RÓTULO ECOLÓGICO PARA MOBILIÁRIO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO).o TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;o PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA;o CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 408 HORAS, COM RESULTADOS D0/T0 - RI 0; E, AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 8094 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 1512 HORAS, COM RESULTADO D0/T0 - RI.</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

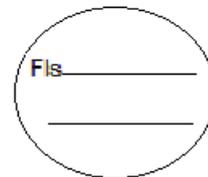


3	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA COM ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA, DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, SE ADAPTANDO MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. PEGA-MÃO PARA AUXILIAR EM MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE. FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE E FIXADO POR PINO INJETADO, DO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO, INSERIDO EM FURO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COR PADRONIZADA POR PIGMENTOS ESPECIAIS. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. NERVURAS NA PARTE INFERIOR E FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA METÁLICA É FEITA COM PARAFUSOS PHILIPS ESPECIAL PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE CURVADO À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. TRAVESSAS DE REFORÇO DO ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. A UNIÃO DAS TRAVESSAS, DO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7°. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE</p>	61,00	UNID.	658,6000	40.174,60
---	--	-------	-------	----------	-----------



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

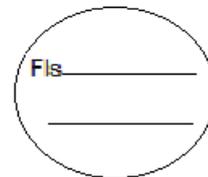


	<p>ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA, SENDO LARGURA DA CADEIRA: 545 MM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 550 MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 815 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 260 MM, LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 390 MM, LARGURA DO ASSENTO: 460 MM, ALTURA DO ASSENTO: 450 MM. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).</p>				
4	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ENCOSTO CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M<sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ENCOSTO. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NO ENCOSTO DE PLÁSTICO. CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR ENCAIXE, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO FABRICADO EM</p>	14,00	UNID.	1.917,8000	26.849,20



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

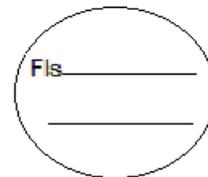


COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup> COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO NO ASSENTO DE MADEIRA. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. APOIO DO BRAÇO E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO COM 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

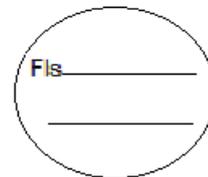


INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE ELA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA. ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

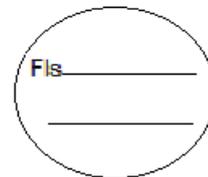


<p>DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES OU BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS.MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO.POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE.OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA A LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:º LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 - ERGONOMIA - CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP N° 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;º CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

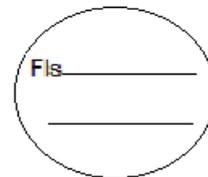


	<p>INMETRO;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO (CONFORME PE-165 - RÓTULO ECOLÓGICO PARA MOBILIÁRIO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO).o TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO;o PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA;o CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 408 HORAS, COM RESULTADOS D0/T0 - RI 0; E, AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 8094 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 1512 HORAS, COM RESULTADO D0/T0 - RI.</p>				
5	LONGARINA 03 LUGARES, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESURA; ESPUMA INJETADA	46,00	UNID.	3.817,0000	175.582,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

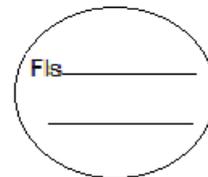


ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>; SUPORTE DO ENCOSTO EM MOLA DE AÇO SAE 1020 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO NA COR A DEFINIR. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50MM NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 2,25MM E 4,76MM DE ESPESSURA, EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20 MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS (FEPAM/RS), PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES MÍNIMAS



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

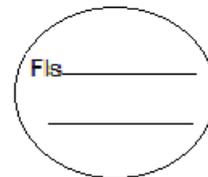


<p>DA LONGARINA:ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO:460 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM ALTURA DO ENCOSTO: 350 MMLARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 625 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 820 MM LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1530 MM.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO COMPROVANDO QUE A ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO É ISENTA DE CFC, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8537/2015 - LAUDO DA DENSIDADE EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA ASSENTOS, DENSIDADE 50-60 KG/M<sup>3</sup>. LAUDO COM RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 9178/2015 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA EM ESPUMA FLEXÍVEL EM POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 14961/2007 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8619/15 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8094 - LAUDO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS. O RELATÓRIO</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

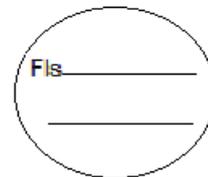


	DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.				
6	<p>LONGARINA 04 LUGARES, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 13 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>; SUPORTE DO ENCOSTO EM MOLA DE AÇO SAE 1020 COM 76,20 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO NA COR A DEFINIR. ESTRUTURA DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50MM NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 2,25MM E 4,76MM DE ESPESSURA, EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉS LATERAIS CÔNICOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM COM 1,20 MM DE ESPESSURA E OBLONGO COM 40X77MM E 1,90MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM ENGATE NO TUBO PARA EVITAR QUE SE SOLTEM DO MESMO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20FPP. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS (FEPAM/RS), PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA</p>	22,00	UNID.	3.876,5000	85.283,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

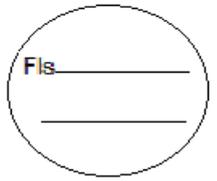


<p>PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA: ALTURA DO PISO ATÉ O ASSENTO: 460 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 625 MM ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 820 MM. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO COMPROVANDO QUE A ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO É ISENTA DE CFC, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8537/2015 - LAUDO DA DENSIDADE EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA ASSENTOS, DENSIDADE 50-60 KG/M<sup>3</sup>. LAUDO COM RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 9178/2015 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA EM ESPUMA FLEXÍVEL EM POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 14961/2007 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8619/15 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

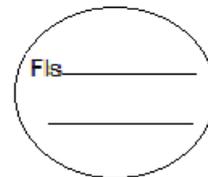


	ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8094 - LAUDO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.				
7	LONGARINA 3 LUGARES, CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DO ENCOSTO/ASSENTO EM CONCHA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORDAS ARREDONDADAS.SUORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,25 MM DE ESPESSURA.A UNIÃO DA CHAPA DE SUPORTE DO ASSENTO NO ASSENTO/ENCOSTO É FEITO POR 16 PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA PARA PLÁSTICO.A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP EM FUROS ROSCADOS ¼"X 20 FPP NA CHAPA DE SUPORTE DO ASSENTO.BRAÇO INTEGRADO À ESTRUTURA DA CONCHA INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO COM BORDAS ARREDONDADAS.ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL E TRAVESSA FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCAIXE CÔNICO DAS LATERAIS SÃO UNIDOS NA ESTRUTURA HORIZONTAL DA LONGARINA POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NOS PÉS DA LONGARINA.PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1.50MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70MM E 1,20MM DE ESPESSURA DE PAREDE. A UNIÃO DO ENCAIXE CÔNICO NO PÉ LATERAL É FEITA POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO NA ESTRUTURA	2,00	UNID.	2.507,3300	5.014,66



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

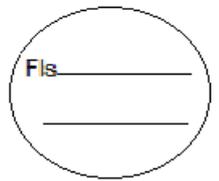


HORIZONTAL DA LONGARINA.SAPATAS FRONTAIS, PONTEIRAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA.SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA COR PRETA.OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA.A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA, SENDO LARGURA DO ASSENTO DE 435 MM, ALTURA DO ASSENTO DE 445 MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 375 MM,EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 345 MM, LARGURA DO ENCOSTO DE 370 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA DE 525 MM, ALTURA TOTAL DA LONGARINA DE 780 MM E LARGURA DO CONJUNTO DE 1845 MM.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE. DEVE POSSUIR TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E RESPECTIVA ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO;TERMO DE GARANTIA DE 6 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, EMITIDO PELO FABRICANTE;RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

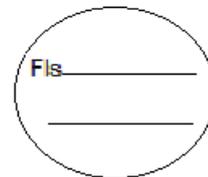


	INMETRO;RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8094:1983 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, COM RESULTADO FINAL: RIO - EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.				
8	LONGARINA PARA ESPERA, COM 03 LUGARES, ASSENTO COM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.ENCOSTO COM ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PEGAMÃO. SUPORTE DO ENCOSTO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 OBLONGO 16X30MM, PAREDE DE 1,50MM. ESTRUTURA , TRAVESSA DA LONGARINA CONFECCIONADA EM AÇO INDUSTRIAL QUADRADO SAE 1020 COM 50X50MM, PAREDE DE 1,20MM. PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 31,75 DE DIÂMETRO (1.1/4'), PAREDE DE 1,50MM. SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA.OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA.A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS EM MÉDIA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.DIMENSÕES MÍNIMAS DA LONGARINA:ALTURA TOTAL DO ENCOSTO: 280 MM. LARGURA TOTAL DO ENCOSTO: 460 MM. LARGURA TOTAL DO ASSENTO: 460 MM. PROFUNDIDA TOTAL DO ASSENTO: 400 MM. ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815 MM.LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1530 MM. PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA: 515 MM.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR	2,00	UNID.	2.139,2000	4.278,40



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

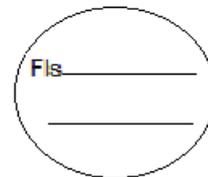


	JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA ABNT NBR 16031:2012 - MÓVEIS - ASSENTOS MÚLTIPLOS, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR. CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).				
9	POLTRONA DIRETOR FIXA, ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 12 MM. CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M <sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. CAPA DO ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO, FORMADO POR COSTURAS LATERAIS E CENTRAIS EM DESENHO PRÓPRIO, PREVIAMENTE COLADOS ÀS ESPUMAS, E FIXADAS COM GRAMPOS. SUPORTE DO ENCOSTO EM MOLA DE AÇO SAE 1020 COM 76,20 MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35 MM CURVADA E NERVURADA À FRIO PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M <sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA. CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MONTADAS POR GRAMPOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. CAPA DO ASSENTO EM TECIDO POLIPROPILENO, FORMADO POR COSTURAS LATERAIS E CENTRAIS EM DESENHO PRÓPRIO,	4,00	UNID.	2.699,4000	10.797,60



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

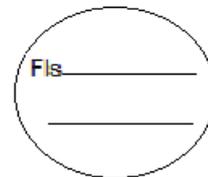


PREVIAMENTE COLADOS ÀS ESPUMAS, E FIXADAS COM GRAMPOS. BRAÇOS FIXO EM POLIURETANO INJETADO ESTRUTURADOS EM ALMA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 25,40 MM, PAREDE 2,25 MM; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS, PARA DAR MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W- ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200 °C. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700MM, LARGURA DA CADEIRA: 700MM, ALTURA DO ENCOSTO: 450MM, LARGURA DO ENCOSTO: 450MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460MM, LARGURA DO ASSENTO: 480MM. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO ABNT COM BASE NA NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO - ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL. ESSE CERTIFICADO DEVERÁ SER EMITIDO POR UMA OCP (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO. (CERTIFICADOS DE KIT E COMPONENTES DE CADEIRAS NÃO SERÃO ACEITOS E LAUDOS TÉCNICOS NÃO SUBSTITUIRÃO ESSE CERTIFICADO), SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA E CUSTÓDIA DA ORIGEM DA MADEIRA (FSC OU CERFLOR) EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO COMPROVANDO QUE A



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

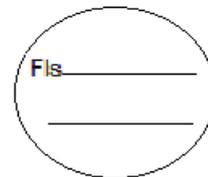


ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO É ISENTA DE CFC, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8537/2015 - LAUDO DA DENSIDADE EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA ASSENTOS, DENSIDADE 50-60 KG/M<sup>3</sup>. LAUDO COM RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 9178/2015 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA EM ESPUMA FLEXÍVEL EM POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 14961/2016 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8619/15 - LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.- A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO CONFORME NORMA NBR 8094 - LAUDO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 500 HORAS. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR UM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, SUJEITA À DESCLASSIFICAÇÃO A EMPRESA QUE NÃO O APRESENTAR.CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PROCESSO ESPECÍFICO(EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

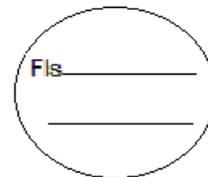


10	<p>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR, CONFECCIONADA COM ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL.ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M<sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR, FORMADO POR COSTURAS LATERAIS E CENTRAIS EM DESENHO PRÓPRIO, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA.ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M<sup>3</sup> COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO DO ASSENTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR, FORMADO POR COSTURAS LATERAIS E CENTRAIS EM DESENHO PRÓPRIO, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADAS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA.APOIA BRAÇOS SL E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO</p>	2,00	UNID.	2.959,5000	5.919,00
----	---	------	-------	------------	----------



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

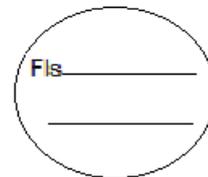


TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL ASTM A36 COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. A ESTRUTURA VERTICAL EM FORMATO DE "L" POSSUI 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM DO BRAÇO NO ASSENTO. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼" X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO COM 6 LÂMINAS DE FRENAGEM (SRE CA6), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA COM 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE TRAVAMENTO DO SRE INJETADA EM POLIACETAL POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA ONDE ELA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA. ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

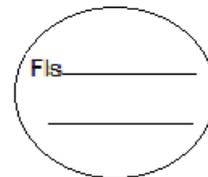


INJETADO NA COR PRETA. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DA COLUNA ATRAVÉS DE CONE MORSE. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO/MANCAL AXIAL DE GIRO, ARRUELA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN EN 16955 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS COM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO COM AÇO TREFILADO SAE 1213 REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES OU BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM DA COLUNA NA BASE POR ENCAIXE CONE MORSE. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO BIMETÁLICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

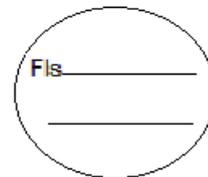


<p>CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS: o LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ERGONOMISTA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR 17 - ERGONOMIA - CONFORME REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA/MTP N° 423 DE 07/10/2021, EM VIGOR A PARTIR DE 03/01/2022, INDICANDO QUAIS REQUISITOS DA NORMA O PRODUTO ATENDE; COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPRACITADO; o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962:2018 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO; o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 - EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO, ACREDITADO PELO INMETRO (CONFORME PE-165 - RÓTULO ECOLÓGICO PARA MOBILIÁRIO E CADEIRAS DE ESCRITÓRIO). o TERMO DE GARANTIA DE 06 (SEIS) ANOS, INCLUSO OS 90 (NOVENTA) DIAS DE GARANTIA LEGAL, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA E PEÇAS PLÁSTICAS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL. E 1 (UM) ANO PARA OS DEMAIS COMPONENTES E ACABAMENTOS CROMADOS, TAMBÉM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSIDERANDO UM TURNO DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, POR PESSOAS COM UM PESO ATÉ 110 KG, DESDE QUE CONSTATADAS AS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO; o PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

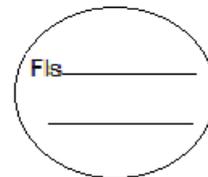


	<p>DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA;o CERTIFICADO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA;o RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM AVALIAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA;o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, EMITIDO POR OCP, COM AVALIAÇÃO EM CHAPA SEM SOLDA: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545; AVALIAÇÃO DAS NORMAS NBR 8095 E NBR 8096 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 408 HORAS, COM RESULTADOS D0/T0 - RI 0; E, AVALIAÇÃO DA NORMA NBR 8094 EM CHAPA SOLDADA, DURANTE 1512 HORAS, COM RESULTADO D0/T0 - RI.</p>				
11	<p>PUFF HEXAGONAL CONFECCIONADO COM ASSENTO DE FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M<sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. FECHAMENTO DAS LATERAIS EM PAPELÃO COURO NÚMERO 40.ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M<sup>3</sup> COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.REFORÇOS LATERAIS INTERNOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.BASE COM SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA FIXADAS POR PARAFUSOS PHILIPS AUTOATARRACHANTE COM 4,8 MM DE DIÂMETRO.COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM.DIMENSÕES MÍNIMAS DO PUFF,</p>	5,00	UNID.	1.835,0000	9.175,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

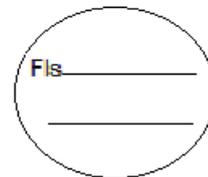


	SENDO ALTURA TOTAL DA PUFF DE 350 MM, LARGURA DO ASSENTO MENOR DE 719 MM E LARGURA DO ASSENTO MAIOR DE 815 MM.				
12	PUFF HEXAGONAL CONFECCIONADO COM ASSENTO DE FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M <sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. FECHAMENTO DAS LATERAIS EM PAPELÃO COURO NÚMERO 40.ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M <sup>3</sup> COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.REFORÇOS LATERAIS INTERNOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.BASE COM SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA FIXADAS POR PARAFUSOS PHILIPS AUTOATARRACHANTE COM 4,8 MM DE DIÂMETRO.COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM.DIMENSÕES MÍNIMAS DO PUFF, SENDO ALTURA TOTAL DA PUFF DE 450 MM, LARGURA DO ASSENTO MENOR DE 719 MM E LARGURA DO ASSENTO MAIOR DE 815 MM.	5,00	UNID.	2.779,6700	13.898,35
13	PUFF HEXAGONAL CONFECCIONADO COM ASSENTO DE FECHAMENTO SUPERIOR E INFERIOR FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM DE ESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 33 KG/M <sup>3</sup> COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. FECHAMENTO DAS LATERAIS EM PAPELÃO COURO NÚMERO 40.ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA, ISENTA DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 28 KG/M <sup>3</sup> COM 10 MM DE ESPESSURA MÉDIA.REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO FIXADOS POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO.REFORÇOS LATERAIS INTERNOS FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA APLAINADA COM 25,40 MM DE ESPESSURA MÉDIA.BASE COM SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA FIXADAS POR PARAFUSOS PHILIPS AUTOATARRACHANTE COM 4,8 MM DE DIÂMETRO.COMPONENTES	5,00	UNID.	2.529,6700	12.648,35



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

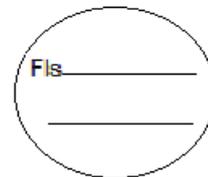


	METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PUFF, SENDO ALTURA TOTAL DA PUFF DE 750 MM, LARGURA DO ASSENTO MENOR DE 719 MM E LARGURA DO ASSENTO MAIOR DE 815 MM.				
<b>LOTE -&gt; 0003 - MÓVEIS DE AÇO</b>					<b>539.631,77</b>
1	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL, CADA PORTA COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E DOTADAS DE REFORÇO INTERNO TIPO ÔMEGA FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS	35,00	UNID.	6.385,6700	223.498,45



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

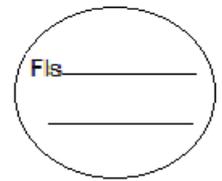


SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS, SENDO 6 COLUNAS E 24 LINHAS DE FUROS ESPAÇADOS A CADA 12 MM COM 6 MM DE DIÂMETRO, UM CONJUNTO NA PARTE SUPERIOR E UM NA PARTE INFERIOR DE CADA PORTA, SENDO A TANGENTE DOS FUROS A UMA DISTÂNCIA DE 99 MM DE UMA DAS BORDAS HORIZONTAIS DAS PORTAS E A 71 MM DE UMA DAS BORDAS VERTICAIS DA PORTA, OS DOIS CONJUNTOS DE FURAÇÃO COMPLETOS DEVEM OFERECER UMA ÁREA DE VENTILAÇÃO DE 81 CM<sup>2</sup> EM CADA PORTA, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTA-ETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNELIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUO DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:2015;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
 CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

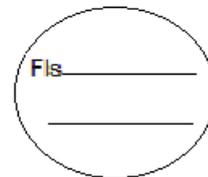


	<p>RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983;APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17;</p>				
2	<p>ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA #22 COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 600 MM (A X L X P), COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA EM CHAPA #22, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO "ABRE E FECHA", PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAS, NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 02 CHAVES.NAS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DA BASE DO ARQUIVO DEVEM SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES.PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO).SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A</p>	10,00	UNID.	6.303,3300	63.033,30



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

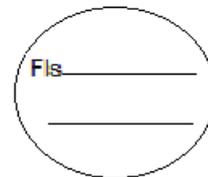


	<p>INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUO DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL, COM CAMADA MÍNIMA DE 50 MICRAS. A POLIMERIZAÇÃO OCORRE EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO.O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULADORA DE ERGONOMIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR17.PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE LAUDOS:" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:2015;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005;" LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983;" APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17;</p>				
3	<p>ESTANTE DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS, CONTENDO: 2 (DOIS) PAINÉIS LATERAIS, 8 (OITO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR ENCAIXE, 16 (DEZESSEIS) SUPORTES PARA PRATELEIRA TIPO "BERÇO" EM FORMATO "J". LATERAL CONSTITUÍDA POR 1 (UM) PAINEL LATERAL CONTENDO 54 (CINQUENTA E QUATRO) ESTAMPAS, SENDO 36 (TRISTA E SEIS) RETANGULARES EM RELEVO DE 27 MM DE ALTURA POR 104 MM DE LARGURA, PERMITINDO O ENCAIXE DO SUPORTE DAS PRATELEIRAS E 18 (DEZOITO) COM FORMATO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA. A REGULAGEM DE PRATELEIRAS SE DA POR PASSOS DE APROXIMADAMENTE 170 MM DE ALTURA. BASE ABERTA NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM</p>	6,00	UNID.	5.734,1700	34.405,02



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

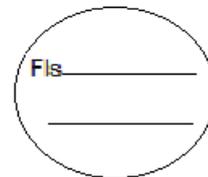


	<p>APROXIMADAMENTE 175MM DE ALTURA E 930MM DE LARGURA; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DA BASE POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. TAMPO SUPERIOR NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 70MM E LARGURA DE 930MM; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NO PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. PRATELEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 920MM DE COMPRIMENTO E 265MM DE PROFUNDIDADE, COM DOBRAS TRIPLAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, E NAS LATERAIS DOBRAS DUPLAS QUE PERMITE AS PRATELEIRAS SEREM DESCANSADAS NO SUPORTE TIPO "BERÇO". -REFORÇO ÔMEGA SOLDADO NA PARTE CENTRAL INFERIOR DA PRATELEIRA, O QUAL CONTÉM UM VINCO CENTRAL ENRIJECEDOR. MEDIDAS: 2000X935X580 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PEQUENOS DESNÍVEIS, COM A BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS PARA O ITEM: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010.</p>				
4	<p>ESTANTE INFANTIL DUPLA COM BASE E TAMPO ABERTOS, CONTENDO: 2 (DOIS) PAINÉIS LATERAIS, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR ENCAIXE, 08 (OITO) SUPORTES PARA PRATELEIRA TIPO "BERÇO" EM FORMATO "J". LATERAL CONSTITUÍDA POR 1 (UM) PAINEL LATERAL CONTENDO 54 (CINQUENTA E QUATRO)</p>	3,00	UNID.	4.366,8000	13.100,40



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

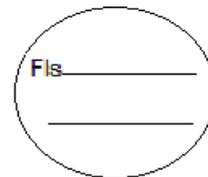


<p>ESTAMPOS, SENDO 36 (TRISTA E SEIS) RETANGULARES EM RELEVO DE 27 MM DE ALTURA POR 104 MM DE LARGURA, PERMITINDO O ENCAIXE DO SUPORTE DAS PRATELEIRAS E 18 (DEZOITO) COM FORMATO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA. A REGULAGEM DE PRATELEIRAS SE DA POR PASSOS DE APROXIMADAMENTE 170 MM DE ALTURA. BASE ABERTA NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM APROXIMADAMENTE 175MM DE ALTURA E 930MM DE LARGURA; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DA BASE POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. TAMPO SUPERIOR NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 70MM E LARGURA DE 930MM; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NO PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. PRATELEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 920MM DE COMPRIMENTO E 265MM DE PROFUNDIDADE, COM DOBRAS TRIPLAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, E NAS LATERAIS DOBRAS DUPLAS QUE PERMITE AS PRATELEIRAS SEREM DESCANSADAS NO SUPORTE TIPO "BERÇO". -REFORÇO ÔMEGA SOLDADO NA PARTE CENTRAL INFERIOR DA PRATELEIRA, O QUAL CONTÉM UM VINCO CENTRAL ENRIJECEDOR. MEDIDAS: 1500X935X580 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PEQUENOS DESNÍVEIS, COM A BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS PARA O ITEM: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17;*</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

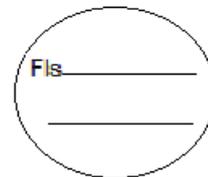


	LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010.				
5	<p>ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS, CONTENDO: 2 (DOIS) PAINÉIS LATERAIS, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR ENCAIXE, 8 (OITO) SUPORTES PARA PRATELEIRA TIPO "BERÇO" EM FORMATO "J". LATERAL CONSTITUÍDA POR 1 (UM) PAINEL LATERAL CONTENDO 27 (VINTE E SETE) ESTAMPAS, SENDO 18 (DEZOITO) RETANGULARES EM RELEVO DE 27 MM DE ALTURA POR 104 MM DE LARGURA, PERMITINDO O ENCAIXE DO SUPORTE DAS PRATELEIRAS E 9 (NOVE) COM FORMATO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA. A REGULAGEM DE PRATELEIRAS SE DA POR PASSOS DE APROXIMADAMENTE 170 MM DE ALTURA. BASE ABERTA NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM APROXIMADAMENTE 175MM DE ALTURA E 930MM DE LARGURA; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DA BASE POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. TAMPO SUPERIOR NO FORMATO DE "U" ENRIJECIDO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 70MM E LARGURA DE 930MM; 2 (DOIS) SUPORTES LATERAIS SOLDADOS NA PARTE SUPERIOR DAS LATERAIS PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS. PRATELEIRAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 920MM DE COMPRIMENTO E 265MM DE PROFUNDIDADE, COM DOBRAS TRIPLAS NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, E NAS LATERAIS DOBRAS DUPLAS QUE PERMITE AS PRATELEIRAS SEREM DESCANSADAS NO SUPORTE TIPO "BERÇO". -REFORÇO ÔMEGA SOLDADO NA PARTE CENTRAL INFERIOR DA PRATELEIRA, O QUAL CONTÉM UM VINCO CENTRAL ENRIJECEDOR. MEDIDAS: 2000X935X311 MM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PEQUENOS DESNÍVEIS, COM A BASE EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS.</p>	4,00	UNID.	3.822,4000	15.289,60



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

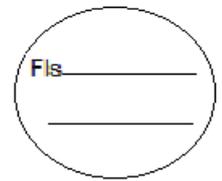


	<p>PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS PARA O ITEM: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010.</p>				
6	<p>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X300(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM</p>	50,00	UNID.	1.988,8000	99.440,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

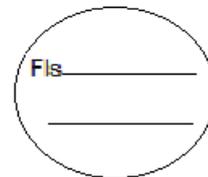


	<p>ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. * APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.- REQUISITOS DIMENSIONAIS- RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS- REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE- ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 - ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO.- ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA.- ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.</p>				
7	<p>ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 920(L)X450(P)X1980(H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #14 E PRATELEIRA CHAPA #22. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 2,00MM (#14), ABAS DE 35MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE</p>	30,00	UNID.	2.447,0000	73.410,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

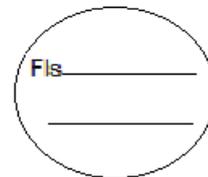


<p>0,75 MM (#22), CADA PRATELEIRA DEVE POSSUI DOIS REFORÇOS EM ÔMEGA, NA MESMA ESPESSURA DE 0,45 MM (#26), A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM DOIS PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE 2,0MM (#14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

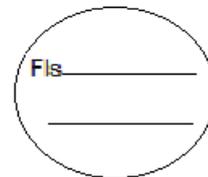


	<p>CONFORME NORMA JISZ 2801:2010.* APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.- REQUISITOS DIMENSIONAIS- RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS- REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE- ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 - ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO.- ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA.- ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.</p>				
8	<p>ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 272X420 MM, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 1820 (A) X 625 (L) X 420 (P)MM. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM 2 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS 2 FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR 1 PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS 2 DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 60 MM. COMPARTIMENTO INTERNO COM 1 PORTA CABIDE. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO "PITÃO PARA CADEADO" COM 2 ALOJAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE CADEADO. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SER EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTEM 2 CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTA, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37</p>	5,00	UNID.	3.491,0000	17.455,00



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

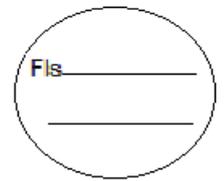


<p>MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA. OS PÉS NIVELADORES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE DE AÇO UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200º C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: * CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. * APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; * LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JISZ 2801:2010. * APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU CERTIFICAÇÃO ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. - REQUISITOS DIMENSIONAIS- RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS- REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE- ENSAIO DE ESTABILIDADE: 6.2.3 - ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO.- ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: 6.3.2 - ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA.- ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS.- ENSAIO DE</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

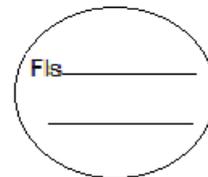


RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA.- ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL.					
LOTE -> 0004 - MÓVEIS DE MADEIRA - ESCOLARES					
1	CONJUNTO PARA PROFESSOR, COMPOSTO DE MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FORNTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES:· ALTURA DA MESA: 76 CM· TAMPO DA MESA RETANGULAR: 120 CM X 60 CM·CARACTERÍSTICAS:· TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA.· PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). DIMENSÕES ACABADAS DE 250MM (LARGURA) X 1117MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COMPRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ +/-0,5MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR,	13,00	UNID.	1.452,0600	18.876,78



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

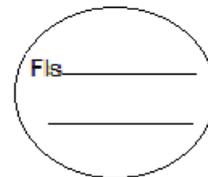


<p>DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 - (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA DESCRIÇÃO: CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: · ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 46 CM/ ASSENTO DA CADEIRA: 40 CM X 43 CM/ ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM. CARACTERÍSTICAS: · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7MM E MÁXIMA DE 12MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

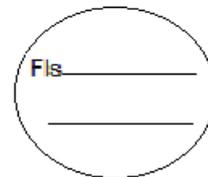


	<p>CINZA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO, OS SEGUINTE LAUDOS:LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (MÍNIMO 500H), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NBR 8095/1983 - LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA (MÍNIMO 500H), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NBR 8096:1983: LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE (MÍNIMO 10 CICLOS), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NR 17: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA CONF. MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E CREDENCIADO NA ABERGO. NBR 11003:2010 - RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DA TINTA (RESULTADO GRO), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p>				
2	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO. MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM MDF DE 25 MM COM CANTOS ARREDONDADOS, BOLEADOS E ENVERNIZADOS COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO 3000X800X25MM, ALTURA 740MM, ESTRUTURA COM 6 PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 50X30MM NA PAREDE 1,5MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA EM TODOS OS PÉS, COM CORDÃO DE SOLDA ELETRÔNICA MIG EM TODA A VOLTA DO TUBO E EM TODA UNIÃO, TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM 2 BANCOS COM TAMPO EM MDF DE 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 3000X400 X25MM, ALTURA 450 MM, ESTRUTURA COM 6 PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 50X30MM NA PAREDE 1,5MM, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA EM TODOS OS PÉS, COM CORDÃO DE SOLDA ELETRÔNICA MIG EM TODA A VOLTA DO TUBO E EM TODA UNIÃO, TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO.A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO, OS SEGUINTE LAUDOS:LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO E ENVELHECIMENTO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (MÍNIMO 500H), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NBR 8095/1983 - LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA</p>	30,00	UNID.	2.844,5900	85.337,70



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

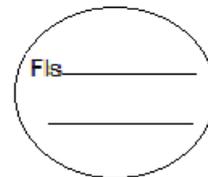


	ÚMIDA SATURADA (MÍNIMO 500H), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NBR 8096:1983: LAUDO E RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE (MÍNIMO 10 CICLOS), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. NR 17: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA CONF. MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E CREDENCIADO NA ABERGO. NBR 11003:2010 - RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DA TINTA (RESULTADO GR0), DE ACORDO COM A ABNT, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO				
3	CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-03 COMPOSTOS DE: - 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. - TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. - ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ? TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); ? PÉS	250,00	UNID.	821,2500	205.312,50



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

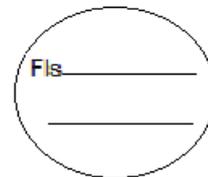


CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE  $\varnothing = 38 \text{ MM}$  (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). - PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA DO PREGÃO. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO EM CONFORMIDADE COM O DO PROJETO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6,  $\varnothing 6,0\text{MM}$ , COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. - FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",  $\varnothing 4,0 \text{ MM}$ , COMPRIMENTO 10 MM. - FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",  $\varnothing 4,8 \text{ MM}$ , COMPRIMENTO 12 MM. - PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE,



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

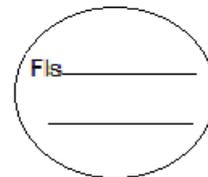


PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO DISPOSTO PELA FNDE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN DE ACORDO COM PADRÃO FNDE. - QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7 MM E MÁXIMA DE 12 MM. O ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NA FACE INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. - QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM. O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NO TOPO INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). - FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. - FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM. - FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

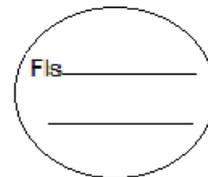


	<p>REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM. - PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO FNDE. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS EM NOME DO LICITANTE: O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 105/2012 DO INMETRO</p>				
4	<p>CONJUNTOS PARA ALUNO CJA-06 COMPOSTOS DE: - 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA.- TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS</p>	75,00	UNID.	836,9900	62.774,25



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

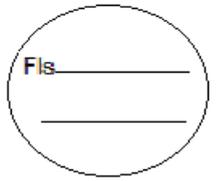


<p>DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA. - ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ? TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); ? PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). - PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE (DA COR CINZA), A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA DO PREGÃO. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO EM CONFORMIDADE COM O DO PROJETO FNDE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. - FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. - FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. - PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE</p>				
---	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

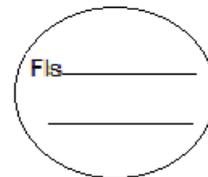


<p>INJETADO. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO DISPOSTO PELA FNDE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN DE ACORDO COM PADRÃO FNDE. - QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 9,7 MM E MÁXIMA DE 12 MM. O ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NA FACE INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. - QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. BORDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 9,6 MM E MÁXIMA DE 12,1 MM. O ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO DEVE TRAZER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL NO TOPO</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

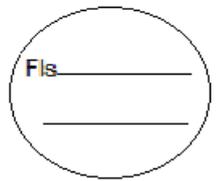


	<p>INFERIOR, O NOME OU LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPONENTE. - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). - FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. - FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 19 MM. - FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 22 MM. - PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO FNDE. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. - NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. - PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS EM NOME DO LICITANTE: O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 105/2012 DO INMETRO</p>				
5	<p>ESTANTE ORGANIZADORA. ESTANTE ORGANIZADORA. ESTANTE INFANTIL - MODELO COLMEIA, PARA CRECHES E BRINQUEDOTECAS COMPOSTA POR ESTRUTURA EM MDF18 MM REVESTINDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM BORDOS ENVERNIZADOS QUE COMPORTA NOVE NICHOS SEXTAVADOS (TRÊS LINHAS DE TRÊS) EM POLIPROPILENO DISPOSTO HORIZONTALMENTE EM CASCATA DE FORMA A FACILITAR A RETIRADA DE OBJETOS E DOS PRÓPRIOS NICHOS ESTANTE : ALTURA : 120 CM LARGURA :120 CM NICHOS EM POLIPROPILENO: LARGURA : 35 CM PROFUNDIDADE : 24 CM.</p>	3,00	UNID.	3.763,9500	11.291,85
6	<p>MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO. TAMPO EM MDF 18MM MEDINDO 900X650MMCOM CORTE EM MEIA LUA PARA</p>	3,00	UNID.	2.116,3700	6.349,11



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
 CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

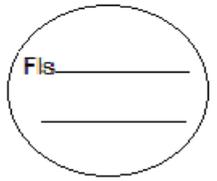


	FACILITAR O ACESSO DO USUÁRIO E COM REBAIXO PORTA-CANETAS, CANTOS ARREDONDADOS, BORDAS BOLEADAS E ENVERNIZADAS, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO, TAMPO FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTOATARRAXANTE. ESTRUTURA COM BASE DOS PÉS EM TUBO 50X30MM, TRAVESSA PARA UNIR OS PÉS EM TUBO 50X30MM, COLUNAS LATERAIS EM TUBO 70X30MM E COLUNA MÓVEL COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO 25X25MM. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA COMPOSTO DE MANÍPULOS FIXADOS NAS COLUNAS E SISTEMA DE INCLINAÇÃO COM MANÍPULO SOB O TAMPO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO. UNIÃO DOS TUBOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO POR PROCESSO ECOLÓGICO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO A BASE DE FOSFATO FERROSO COM POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ HÍBRIDA (EPÓXI/POLIÉSTER). FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ATRAVÉS DE ENCAIXE. INCLINAÇÃO DE 0 A 30° EM RELAÇÃO AO PISO. ALTURA MINIMA 730MM, ALTURA MÁXIMA 1060MM (ALTURAS COM O TAMPO PARALELO AO PISO).				
<b>LOTE -&gt; 0005 - QUADRO DE PAREDE ESCOLAR</b>					<b>35.394,71</b>
1	QUADRO BRANCO QUADRICULADO, CONFECCIONADO EM MDF DE 9 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA COM 02 PORTAS CANALETAS E APAGADORES. ESTRUTURADO EM METALON DE CHAPA REFORÇADA, PINTADO EM EPÓXI PÓ, MEDINDO 3000X1200MM. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO	13,00	UNID.	2.722,6700	35.394,71
<b>LOTE -&gt; 0006 - BEBEDOUROS</b>					<b>23.393,60</b>
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA 100 LITROS, COM TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, FILTRO PARA ÁGUA, RECIPIENTE PARA ÁGUA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ATÓXICO, GÁS ECOLÓGICO R-134, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, 03 TORNEIRAS, SENDO 01 DE JATO, VOLTAGEM DE 127V, MEDINDO 1360X700X720MM. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADO DE CONSUMO DE ENERGIA (PROCEL).	4,00	UNID.	5.848,4000	23.393,60
<b>LOTE -&gt; 0007 - BRINQUEDOS LÚDICOS</b>					<b>328.697,66</b>
1	BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. MEDINDO 1600X510X870MM. APRESENTAR	4,00	UNID.	3.222,0000	12.888,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

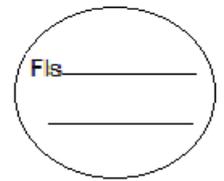


	<p>JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO.PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS" PRODUTO DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO;" SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO OU FERRUGEM;" PODE SER INSTALADO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;" MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS;" CONFORTÁVEL: AS TIRAS LARGAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO GARANTEM MAIOR CONFORTO AO SENTAR-SE;" MULTIFUNCIONAL: ATENDE DIFERENTES PÚBLICOS COMO RESTAURANTES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS E RESIDÊNCIAS;" PRODUTO FEITO COM MATERIAL NÃO TÓXICO;" FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA;" SUSTENTÁVEL, É 100% REICLÁVEL;" NÃO RACHA, NÃO DESBOTA.O BANCO JARDIM COM ENCOSTO 3 PÉS CONTÉM" 3 TIRAS FORMANDO O ASSENTO;" 3 TIRAS FORMANDO O ENCOSTO;" 3 PÉS EM FORMATO "X".</p>				
2	<p>CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA, COMPOSTA COM KIT COM DIREITO A PIA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA) FOGÃO DE 2 BOCAS, ESCORREDOR DE PRATOS E MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO DE UMA ABERTURA LATERAL, CHAMINÉ DE UM LADO DO TELHADO E A CLARABOIA DO OUTRO, JUNTAMENTE COM A VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL, COM UM BANQUINHO, PAREDES DE PONTAS ARREDONDADAS E MATERIAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ALTAMENTE RESISTENTE, GARANTE A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS.PRATICIDADE TAMBÉM É IMPORTANTE E POR ISSO TUDO O BRINQUEDO É DE FÁCIL LIMPEZA E MONTAGEM. A CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA, É TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PROTEÇÃO UV IMPEDE QUE RACHE, DESGASTE OU DESBOTEMESMO ESTANDO EXPOSTO AO CLIMA.PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA CASINHA DE BONECA DE CAMPO STANDARD" KIT PLAY HOUSE COM PIA COM TORNEIRA (SEM VAZÃO DE ÁGUA), FOGÃO 2 BOCAS E ESCORREDOR DE PRATOS;" TELHADO EM FORMATO 2 ÁGUAS PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS AO TEMPO;" CANTOS TODOS ARREDONDADOS;" ABERTURA LATERAL COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO;" POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV;" CAMPAINHA QUE TOCA DE VERDADE AO PUXAR A CORDINHA.COMPOSIÇÃO DA CASINHA DE BRINQUEDO:" POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E REICLÁVEL);" POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.A CASINHA:" TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COM CHAMINÉ DE UM LADO E CLARABOIA DO OUTRO;" 1</p>	2,00	UNID.	13.610,2400	27.220,48



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
 CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

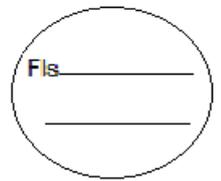


	<p>ABERTURA LATERAL COM JANELINHA ABRE-FECHA (2 PEÇAS) E FLOREIRA ABAIXO DA JANELA;" TELEFONE DE PENDURAR NA PAREDE LATERAL INTERNA;" 1 ABERTURA LATERAL SEM JANELA E COM MESINHA EXTERNA RETRÁTIL ABAIXO;" PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS;" VARANDA COM CERQUINHA ACOPLADA NA PARTE FRONTAL E UM BANQUINHO.CARACTERÍSTICAS DA CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA:COR BRANCO, VERDE, AMARELO, ROXO E AZULMATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADOIDADE RECOMENDADA 1 A 12+ ANOSCERTIFICADO INMETRO SIMDIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A) 155CM X 153CM X 140CMRECOMENDAÇÃO DE SUPERFÍCIES BASES TERREAS PLANASNECESSÁRIO MONTAGEM SIMSOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATÁLOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS</p>				
3	<p>CIRCUITO CONTENDO 4 PEÇAS - COMPOSTO POR UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE. O CIRCUITO AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PSICOMOTORAS DA CRIANÇA. FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM VINIL, IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. IDEAL PARA BERÇÁRIOS E BRINQUEDOTECAS. MEDIDAS DO CIRCUITO MONTADO : 120 X 120 X 025FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANO.DIMENSÕES DO PRODUTO: 120 X 120 X 25PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6.000 KG COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM VINIL.</p>	2,00	UNID.	2.675,0000	5.350,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

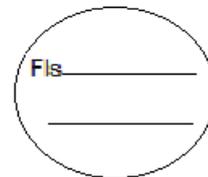


4	<p>GANGORRA, PARA 2 CRIANÇAS NAS EXTREMIDADES, SENDO QUE É POSSÍVEL ACOMODAR UMA 3ª CRIANÇA NO MEIO DA GANGORRA.OS ASSENTOS TEM RESSALTOS QUE IMPEDEM QUE A CRIANÇA ESCORREGUE PARA TRÁS E A PARTE DE BAIXO POSSUI LIMITADORES QUE IMPEDEM QUE A GANGORRA DERRUBE AS CRIANÇAS PARA TRÁS.GANGORRA PATINHO DUPLA CONTÉM:" GANGORRA PARA 2 OU 3 CRIANÇAS EM FORMA DE PATINHO COM 4 PEGADORES LATERAIS E OLHOS DE ACRÍLICO" BASE EM FORMA DE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME" LATERAIS COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTI-DERRAPANTE E FORMAS DE ASINHAS E ONDAS" 2 ASSENTOS NAS EXTREMIDADES COM LEVE RESSALTO EM FORMA DE RABINHO DE PATOINFORMAÇÕES ADICIONAIS:" PESO: 4.5 KG" DIMENSÕES DO PRODUTO: 110CM × 40CM × 50 CM" IDADE: 1 A 4 ANOSSOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATÁLOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS.</p>	2,00	UNID.	533,2000	1.066,40
5	<p>LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, MATERIAL NÃO ATÓXICO E REICLÁVEL.POLIETILENO PIGMENTADO, COLORIDO, NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA E BRANCO, COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.MEDINDO 650X2500X1100MM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO.PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA LIXEIRA DE RECICLAGEM SELETIVA" 6 OPÇÕES DE RESÍDUOS PARA RECICLAGEM;" PERSONAGENS PARA CASA TIPO DE RESÍDUO EM NOME E FORMATO;" CORES DIFERENTES;" NÃO RACHA NEM DESBOTA MESMO EXPOSTO AO TEMPO;" 2 PÉS EM FORMATO DE "L";" POLIETILENO PIGMENTADO COM ADITIVO UV;" EDUCATIVO;" DE FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA;" IDEAL PARA VÁRIOS TIPOS DE AMBIENTE.COMPOSIÇÃO DA LIXEIRA DE RECICLAGEMPOLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E REICLÁVEL)." POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.A LIXEIRA DE RECICLAGEM SELETIVA CONTÉM" 6 ESTRUTURAS TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PARA RECICLAGEM;" 1 BASE METÁLICA COM SUPORTE</p>	4,00	UNID.	5.746,0000	22.984,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

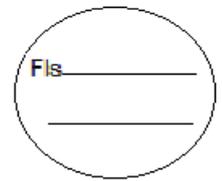


	PARA LIXEIRAS;" 2 PÉAS EM FORMATO DE "L" ETIQUETA COM NOME DE PERSONAGENS PARA AUXILIAR NO ATO DA RECICLAGEM.				
6	LOMBADINHA ESPUMADA ÁREA DE 0,70 X 0,45 M A LOMBADINHA ESTIMULA O EQUILÍBRIO E A PSICOMOTRICIDADE DOS BEBÊS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: SEM RESTRIÇÃO DE FAIXA ETÁRIA DIMENSÕES DO PRODUTO: ÁREA DE 70X45 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 55 X 50 X 35 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5000G ITENS INCLUSOS: 1 LOMBADINHA COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E COURVIN EMBALAGEM: PLÁSTICO BOLHA *PRODUTO ISENTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. *IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AS CORES DO PRODUTO PODEM VARIAR."	2,00	UNID.	1.146,6700	2.293,34
7	MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA ? O PAR DE MINI GOL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ALTAMENTE RESISTENTE COM LATERAIS E TRAVESSÕES DE CANTOS ARREDONDADOS, TAMBÉM EXISTE A OPÇÃO DE UTILIZAÇÃO NOTAMANHO MENOR OU MAIOR. SEU MATERIAL É SUPER FÁCIL DE LIMPAR, ATÓXICO E COM CANTOS ARREDONDADOS DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. MEDINDO 700X1140X870MM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL? PODEM SER UTILIZADOS COM MAIOR ALTURA E MENOR PROFUNDIDADE, OU MENOR ALTURA E MAIOR PROFUNDIDADE, É SÓ MUDAR A POSIÇÃO DO GOLZINHO DE FUTEBOL;? TRAVESSÕES COM SALIÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DA REDE;? MUITO LEVE, PODE SER LEVADO DE UM LADO PARA O OUTRO SEM DIFICULDADES;? PODEM SER UTILIZADOS TANTO EM AMBIENTE INTERNO QUANTO EXTERNO;? TOTALMENTE DESMONTÁVEIS. ? PAR DE REDES DE GOL;? POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO;? MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO RACHA E NÃO DESBOTA; O MINI GOL DE FUTEBOL PAR INFANTIL COM BOLA ACOMPANHA? TRAVESSÕES COM PONTOS PARA A FIXAÇÃO DA REDE;? PAR DE REDES DE GOL;? UMA BOLA (A BOLA DA IMAGEM É MERAMENTE ILUSTRATIVA).	4,00	UNID.	2.378,8400	9.515,36



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

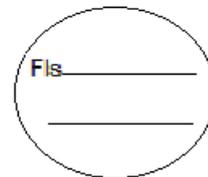


	<p>ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS ORGANIZAR FICA PRÁTICO, ACESSÍVEL E SUPERDIVERTIDO COM O ORGANIZADOR ARRUMADINHO. ESTIMULAR AS CRIANÇAS A MANTEREM OS ESPAÇOS ARRUMADOS PODE SER UM DESAFIO, E DESENVOLVEU O ARRUMADINHO COM CESTOS. VERSÁTIL, ELE PODE SER MODULADO E MONTADO CONFORME AS NECESSIDADES DE ESPAÇO FOREM MUDANDO. ALÉM DISSO, ELE SE ENCAIXA E ATENDE DIVERSOS PÚBLICOS E ESPAÇOS, SEMPRE INCENTIVANDO AS CRIANÇAS A ARRUMAREM E GUARDAREM SEUS BRINQUEDOS E PERTENCES DE FORMA LÚDICA. ELES APRENDEM BRINCANDO. OS PEQUENOS VÃO ADORAR GUARDAR SUAS COISAS ARRUMADINHO. A RESISTÊNCIA E QUALIDADE É GARANTIDA PELA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS" PRÁTICO, ELE É IDEAL PARA DESENVOLVER O SENSO DE ORGANIZAÇÃO DAS CRIANÇAS;" MULTIFUNCIONAL: ATENDE DIFERENTES PÚBLICOS COMO ESCOLAS, CRECHES, EMPRESAS, SALÕES DE EVENTOS, HOTÉIS E RESIDÊNCIAS;" DESENVOLVIDO PARA USO INTENSO E COLETIVO;" PRODUTO FEITO COM MATERIAL NÃO TÓXICO;" SUSTENTÁVEL, ELE É 100% RECICLÁVEL;" PODE SER COLOCADO EM DIVERSOS LUGARES;" FÁCIL INSTALAÇÃO E LIMPEZA;?" NÃO RACHA, NÃO DESBOTA.? COMPOSIÇÃO DO ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS???" POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO.??? O ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS CONTÉM?" 2 LATERAIS COM ABERTURAS QUE PERMITEM TOTAL VISUALIZAÇÃO E VENTILAÇÃO;" 6 GANCHOS/ CABIDEIROS PARA BOLSAS E CASACOS;" 9 CESTOS COM ALÇAS MODULARES;" 6 TIRANTES TUBULARES EM ALUMÍNIO;" 4 RODINHAS PARA MOVIMENTAÇÃO.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ORGANIZADOR ARRUMADINHO PEQUENO CESTOS COR VERDE, AZUL, AMARELO, LARANJA E VERDE ÁGUA MATERI AL POLIETILENO ROTOMOLDADO IDADE RECOM ENDAD A 2+ ANOS DIMEN SÕES DO PRODUT O (C X L X A) 110CM X 58CM X 110CMA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: · CATÁLOGO ORIGINAL · DECLARAÇÃO FABRICANTE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL · DECLARAÇÃO FABRICANTE 1 ANO CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO</p>				
8		10,00	UNID.	2.311,6700	23.116,70
9	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA</p>	2,00	UNID.	35.720,5000	71.441,00



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

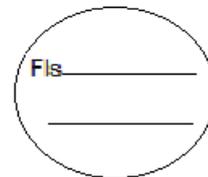


<p>CONTENDO:1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 3000 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1400MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO</p> <p>1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM ; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO</p> <p>1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 3 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2500 MM; 1 COLUNAS EM POLÍMERO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 3000 MM. 1 PATAMAR SEM COBERTURA CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM POLÍMERO RECICLADO, MEDINDO 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1400 MM, COM 3 ACABAMENTO TOPO DE COLUNA. 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES. 1 COQUEIRO DECORATIVO COM 8(OITO) FOLHAS DIÂMETRO DE 1300MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 3 ACABAMENTO DE COLUNAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. 1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. 1 RAMPA DE ESCALADA DIMENSÃO 1600MM X 690MM COM 6 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

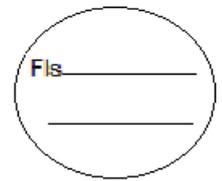


<p>COR COLORIDO; PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.1 ESCORREGADOR RETO COM DIMENSÃO DE 2700MM X 500MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 390MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 RAMPA DE TACOS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA), 7 TACOS, DIMENSÃO 1750MM DE COMPRIMENTO X 790MM DE LARGURA, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA NA COR ITAÚBA;ESTRUTURA DE METAL AÇO GALVANIZADO PERFIL TUBULAR QUADRADO 30MMX30MM E 2MM DE ESPESSURA1 TUBO CURVO 90º COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO1 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 1950MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA. GUARDA CORPO (CORRIMÃO)ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95MM, TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETRO 5/8 DE POLEGADA PINTURA ELETROSTÁTICA COR COLORIDO1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM;2 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO1 KIT JOGO DA VELHA COM 9 CILINDROS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COLORIDOS COM DESENHOS INTERNOS DE X E O COM DIÂMETRO 165MM X 210MM DE ALTURA; HASTE SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIMENSÃO DE 820MM DE COMPRIMENTOAS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155.APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATALOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E</p>				
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

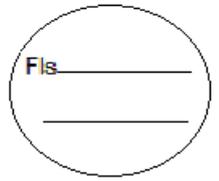


	DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS.APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013SOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.				
10	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO:2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO.1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM;1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ANGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO.2 GUARDA CORPO	3,00	UNID.	30.879,7500	92.639,25



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

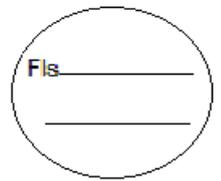


<p>DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO 1 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 2000MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICACOR ITAÚBA; GUARDA CORPO (CORRIMÃO)ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95MM, TUBOS VERTICAIS DE DIÂMETRO 5/8 DE POLEGADA PINTURA ELETROSTÁTICA COR COLORIDO1BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETO; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLACOR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155.APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DO INMETRO, CATALOGO ORIGINAL, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FRETE E MONTAGEM POR CONTA DO GRANADOR PARA DOS ITENS.APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013SOLICITAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013SOLICITAR ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA.</p>				
---	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

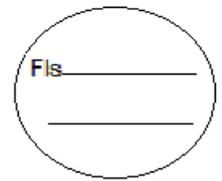


11	<p>PISCINA DE BOLINHA COMPETITION 1,5M X 1,5M A FACILIDADE DE MONTAGEM POR ENCAIXE TORNA ESTA PISCINA IDEAL PARA QUEM ALUGA BRINQUEDOS PARA FESTAS OU PARA QUEM PRECISA MUDAR OS BRINQUEDOS DE LUGAR APÓS ALGUM TEMPO. É SÓ MONTAR E SE DIVERTIR PRA VALER! IDEAL PARA AS FESTAS DE ANIVERSÁRIO DAS CRIANÇAS, LOCAÇÕES E BUFFETS INFANTIS!PISCINA DE BOLINHAS COMPETITION CONTÉM:" PISCINA DE BOLINHAS PRODUZIDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO (1,5M X 1,5M)." 4 PAREDES EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 2 ABERTURAS CADA UMA, QUE FUNCIONAM COMO DEGRAUS PARA ACESSO AO INTERIOR DA PISCINA" 4 POSTES EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ENCAIXES, QUE FAZEM A JUNÇÃO DE 2 PAREDES CADA UM" 4 CONECTORES SUPERIORES, COM 2 SAÍDAS CADA UM, QUE SÃO COLOCADOS NO TOPO DE CADA POSTE E ONDE SE ENCAIXAM OS TUBOS PLÁSTICOS ONDE SÃO PRESAS AS BANDEIROLAS (EM LONA) DE ACABAMENTO" 1 ÚNICA REDE QUE FAZ A COBERTURA DA PISCINA E FECHA AS LATERAIS DA PISCINA" MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE NENHUM PARAFUSO." NÃO É VENDIDO COM BOLINHAS (RECOMENDAMOS O USO DE APROXIMADAMENTE 1.000 BOLINHAS)INFORMAÇÕES ADICIONAIS:" DIMENSÕES DO PRODUTO: 165CM X 165CM X 180CMA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:· CATÁLOGO ORIGINAL· DECLARAÇÃO FABRICANTE 5 ANOS CONTRA DESCOLORAÇÃO E DESPIGMENTAÇÃO DO PRODUTO EXPOSTO AO SOL· DECLARAÇÃO FABRICANTE 1 ANO CONTRA DEFEITO FABRICAÇÃO</p>	2,00	UNID.	6.974,3300	13.948,66
12	<p>TABELA DE BASQUETE INFANTIL CESTA COM SUPORTE A TABELA DE BASQUETE CESTA COM SUPORTE É TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE, A TABELA DE BASQUETE INFANTIL CONTÉM 3 REGULAGENS DE ALTURA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DAS CRIANÇAS, UMA BASE DE SUSTENTAÇÃO QUE VOCÊ PODE ENCHER COM ÁGUA OU AREIA PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE AO BRINQUEDO, E SEU MATERIAL É FÁCIL DE LIMPAR, ATÓXICO E COM CANTOS ARREDONDADOS DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO PARA AMBIENTES EXTERNOS QUANTO INTERNOS. MEDINDO 710X670X2290MM.APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO ORIGINAL E INMETRO.PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA TABELA DE BASQUETE INFANTIL CESTA COM SUPORTE FRESCO" TABELA DIVERTIDA, COLORIDA E DE FÁCIL MONTAGEM E REGULAGEM;" COMPOSTA DE TABELA E BOLA DE BASQUETE EM VINIL;" DUAS</p>	12,00	UNID.	2.008,3300	24.099,96



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



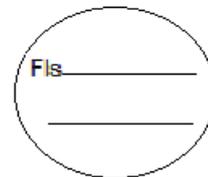
	HASTES PARA SUSTENTAÇÃO, UMA PRINCIPAL E OUTRA REGULÁVEL;" REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO PASSANTE COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS;" ALTURA REGULÁVEL (3 OPÇÕES);" PEÇAS GROSSAS, OCAS E DE GRANDE RESISTÊNCIA;" TOTALMENTE DESMONTÁVEL." POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO;" MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE, SEGURO, NÃO RACHA E NÃO DESBOTA;" PRODUTO ACOMPANHA A BOLA.				
13	TATAME CONFECCIONADO EM EVA, DE ALTA RESISTÊNCIA, ENCAIXE FIRME E UNIVERSAL, PODENDO SER UTILIZADO PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES. PRODUTO SILICONADO, TEXTURIZADO, LAVÁVEL E HIGIÊNICO. CORES VIBRANTES, BORDAS DE ACABAMENTO OPCIONAL, ATÓXICO, MACIO E INODORO. MEDINDO 100X100X20MM.	55,00	M <sup>2</sup>	163,6700	9.001,85
14	TÚNEL CENTOPÉIA DE BAGUM 3M X 0,50 M BRINQUEDO INFANTIL DESCRIÇÃO: TUNEL CENTOPEIA DE BAGUM 3M DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE DIAMETRO. BRINQUEDO LUDICO EDUCATIVO, CONFECCIONADO EM BAGUM, MOLA DE AÇO PROTEGIDA COM TNT	2,00	UNID.	534,0000	1.068,00
15	TÚNEL INFANTIL - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTÉM 5 MÓDULOS COM ORIFÍCIOS VAZADOS NAS LATERAIS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CRIANÇA DURANTE SEU PERCURSO. ESCOTILHA NO MÓDULO PRINCIPAL QUE PERMITE O GIRO EM 360°. VISOR CENTRAL VAZADO PERMITINDO ALTURA INTERNA DE 100 MM NA PARTE DA FRENTE DO SUBMARINO. TODAS AS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS PELO TOTAL DE 15 ROSCAS DE NYLON DE ALTA PRECISÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA 26MM DE COMPRIMENTO X 26MM DE LARGURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 2.420 MM X 870 MM DE LARGURA X 1.400 MM DE ALTURA. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.	2,00	UNID.	6.032,3300	12.064,66
				TOTAL	1.950.068,22

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A secretaria Municipal de Educação de Rodeiro, tem como nível governamental de promover e garantir a qualidade da educação em todos os níveis, promovendo a gestão, organização e manutenção do sistema municipal de ensino de forma integrada aos sistemas educacionais do Estado e da União. Cumprindo seu papel constitucional, a secretaria tem sob sua responsabilidade dispostas, toda a área urbana e rural do município.

2.2 Também cabe SME o trabalho de promover políticas públicas de democratização do acesso à educação básica, gestão pedagógica e capacitação dos profissionais das unidades de ensino e zelar pela conservação e melhoria das instalações dessas unidades.

2.3 Para o cumprimento de parte de sua missão, a Secretaria de Educação Municipal de Rodeiro, formula políticas educacionais para melhorar a qualidade do ensino, aumentar a acessibilidade, promover a igualdade de oportunidades educacionais e abordar questões como inclusão, diversidade e equidade, supervisionando as instituições educacionais para garantir que estejam cumprindo padrões de qualidade e fornecendo um ambiente de aprendizado seguro e propício. E responsável pela distribuição de recursos financeiros, humanos e materiais para as escolas e instituições educacionais, garantindo que tenham os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade, assim garantindo que todos os indivíduos tenham acesso a um ambiente educacional digno e acessível e uma educação de qualidade que os capacite a alcançar seu pleno potencial e contribuir para a sociedade.

2.4 Todos os itens da contratação foram aprovados pela Secretaria Municipal de Educação diante de suas demandas imediatas se baseando no planejamento de 2024, contudo está previsto entregas de reformas e inaugurações de ambiente educacionais novos onde necessitam desses materiais para seu funcionamento.

2.5 Aquisição do material possibilitará a renovação dos materiais permanente e aquisição para ambientes novos, mantendo assim a qualidade e segurança nos atendimentos de alunos e pais, além de uma melhor aparência e melhoria do ambiente de trabalho.

2.6 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.1333/21 e não elaborou o PCA 2024.

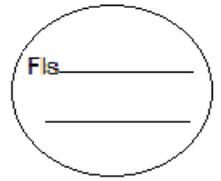
## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A aquisição de mobiliário escolar traz diversos benefícios, tais como a criação de um ambiente mais adequado e acolhedor para as crianças, proporcionando conforto e segurança. Além disso, o mobiliário adequado pode contribuir para a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento das habilidades motoras das crianças.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3.2 Ao investir em mobiliário de qualidade, estaremos garantindo a durabilidade e a resistência dos móveis, o que pode resultar em economia a longo prazo, evitando gastos frequentes com reparos ou substituições.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

## 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega do objeto licitado será conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 30(trinta) dias, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 7:00 às 16:00 horas.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os itens deverão ser entregues no endereço informado nas Ordens de Fornecimento.

5.4 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

5.6 O prazo de garantia contratual dos bens, é de no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7 A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

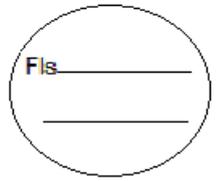
5.8 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.10 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos itens.

5.11 Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.12 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.13 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do veículo.

5.15 O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.16 A garantia contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.17 A empresa deverá apresentar folder/ catálogos originais dos itens ofertados juntamente com suas propostas.

5.17.1 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos e/ou folders apresentados. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando.

### **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

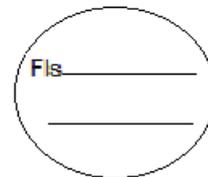
6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Educação

Fiscal de Contrato: Otávia Patrícia de Souza Toledo

Gestor: Patrícia de Fátima Teixeira Santos

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

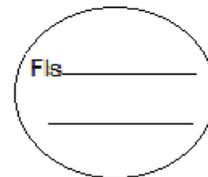
6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos após a entrega dos mesmos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo fiscal, mediante termos detalhados.

7.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega dos itens a que se referem a parcela a ser paga.

7.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 O prazo de validade;

7.5.2 A data da emissão;

7.5.3 Os dados do contrato e do Município;

7.5.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.5.5 O valor a pagar; e

7.5.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.7 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.8 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.9 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

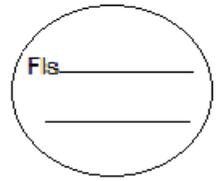
7.11.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

8.2 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

## **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.950.068,22 (um milhão novecentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rodeiro, 15 de maio de 2024.

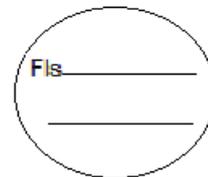
---

Priscila Haber de Souza Sudré



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO II – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

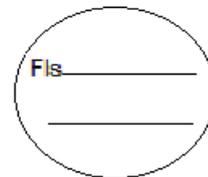
## 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
- 1.8 Sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.
- 1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP.
  - 1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## 2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

## 4 - DEMAIS DOCUMENTOS

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

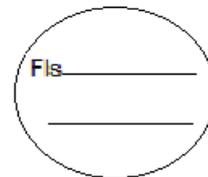
4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, (conforme modelo Anexo VII), se for o caso.

4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

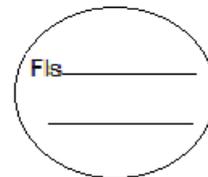


Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União;  
Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

## TERMO DE CONTRATO Nº /2024 CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa -----, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº -----, sediado(a) na -----, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por -----, conforme procuração apresentada nos autos ou ato constitutivo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2024, Processo Licitatório nº 037/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.  
( inserir itens após resultado)

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 A Proposta da contratada; e
- 1.2.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

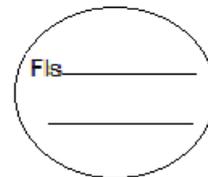
### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1 A entrega do objeto licitado será conforme O.F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 30(trinta) dias, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horário de 7:00 às 16:00 horas.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

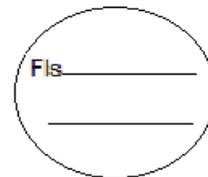


- 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3 Os itens deverão ser entregues no endereço informado nas Ordens de Fornecimento.
- 3.4 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- 3.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.
- 3.6 O prazo de garantia contratual dos bens, é de no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 3.7 A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 3.8 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 3.9 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 3.10 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos itens.
- 3.11 Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 3.12 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 3.13 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 3.14 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do veículo.
- 3.15 O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 3.16 A garantia contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.17 A empresa deverá apresentar folder/ catálogos originais dos itens ofertados juntamente com suas propostas.

3.17.1 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos e/ou folders apresentados. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando.

3.18 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.19 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.20 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.21 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

3.21.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

3.21.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

3.21.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

3.21.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

3.22 São obrigações do Município:

3.22.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

3.22.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

3.22.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

3.23 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

3.23.1 Pela Secretaria Municipal de Educação

Fiscal de Contrato: Otávia Patrícia de Souza Toledo

Gestor: Patrícia de Fátima Teixeira Santos

3.24 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.25 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

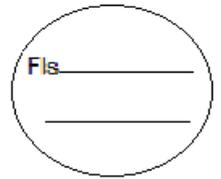
3.26 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.27 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3.28 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.29 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.30 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

3.31 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.32 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.33 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 4 – CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 O Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do MUNICÍPIO, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive extinção contratual.

## 5 – CLÁUSULA QUINTA - VALOR

5.1 O valor total da contratação é R\$ -----

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a contratada dependerão dos bens adquiridos efetivamente prestados.

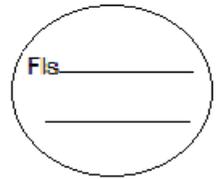
## 6 – CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado da seguinte forma:



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.1.1 Após a entrega dos itens, Recebimento Definitivo, e Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de depósito bancário indicado pela contratada.

## 7 – CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento, em -----

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 8 – CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

8.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.5 É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

## 9 – CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 10 – CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

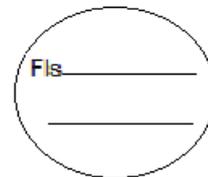
10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

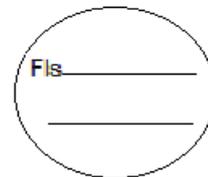


- 10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5 Fraudar a licitação
- 10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 10.2.1 Advertência;
  - 10.2.2 Multa;
  - 10.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
  - 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 10.3.2 As peculiaridades do caso concreto
  - 10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4 A multa será recolhida em percentual de 1% (um por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 1% (um por cento) do valor do contrato licitado.
  - 10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- 10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rodeiro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município de Rodeiro.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto.

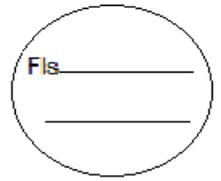
11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) Ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a execução contratual.

11.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

11.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## 12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

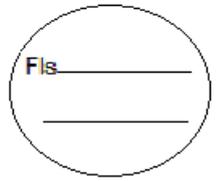
14.2 A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 O CONTRATANTE deverá promover a publicação do presente termo de contrato, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei nº 14.133/21.

## 16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá - MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rodeiro, -----.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF:

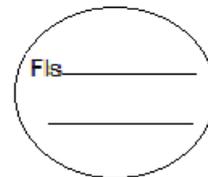
2 \_\_\_\_\_

CPF:



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

o MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 020/2024, publicada no ..... de ...../...../202....., Processo Licitatório nº 037/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 407/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: (incluir planilha após resultado)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso tenha, consta como anexo a esta Ata.

## 3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde

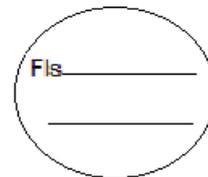
## 4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do Município e do fornecedor.

4.2 A autorização do Município será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O Município de Rodeiro, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do Município de Rodeiro, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município de Rodeiro, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

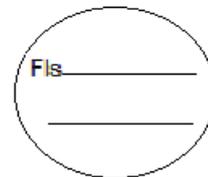
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Rodeiro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

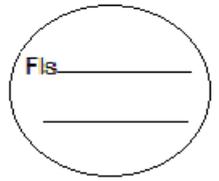
5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual .

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de reajuste, conforme previsto no Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Rodeiro convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

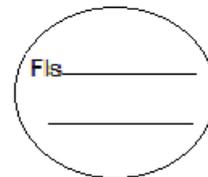
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Rodeiro procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Rodeiro e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Rodeiro atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O Município de Rodeiro comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Competirá ao Município de Rodeiro autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

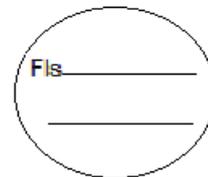
## **9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo Município de Rodeiro, quando o fornecedor:



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Rodeiro, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do Município de Rodeiro, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município de Rodeiro poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Rodeiro, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10 - DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do Município de Rodeiro a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

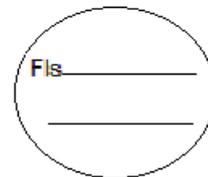
## 11 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da ata de registro de preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.5 É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

## 12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Detentor

TESTEMUNHAS:

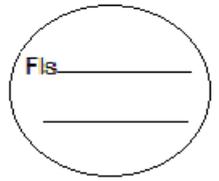
1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF:  
Anexo



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

(Colocar fornecedores e itens)

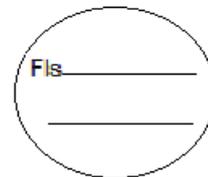
Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

(Colocar fornecedores e itens)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

## PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pelo licitante como sua proposta)

RAZÃO SOCIAL/NOME

CNPJ /CPF

ENDEREÇO

COMPLETO

TELEFONE

E-MAIL

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Ref.Pregão Eletrônico Nº 020/2024 – Processo Licitatório Nº 037/2024.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sra. Nossa proposta de preços ao objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo como referência o dia, mês e ano acima consignados.

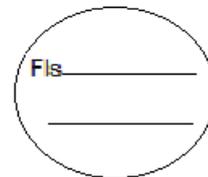
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						

- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
- Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Declaramos que o prazo de validade da presente proposta \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (Sessenta) dias.
- Declaro que, o responsável pela assinatura do termo de Contrato é o Sr (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_.

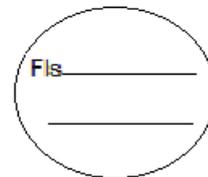
Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

## DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

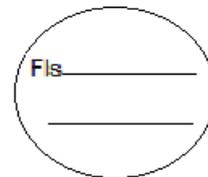
Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e materiais lúdicos, a serem utilizadas pela estrutura da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.	

## DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor Individual nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas nos art. 42 a 49 e por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que no ano-calendário de realização desta licitação, esta empresa não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, me responsabilizando pela observância desse limite.

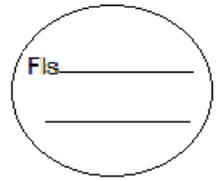
Local e data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)  
(ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO PAPEL TIMBRADO)



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITÓRIO Nº 037/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024  
EDITAL Nº 027/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS LÚDICOS, A SEREM UTILIZADAS PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ARTHUR NUNES DE MEDEIROS E ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/06/2024 ÀS 09H00MIN  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Link: [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: <https://www.rodeiro.mg.gov.br/>, na plataforma de realização da fase de lances: [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) e PNCP.  
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)